

Edital PQ 001/2011 UnilesteMG

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais por meio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital e convoca professores do UnilesteMG a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE DO EDITAL

Selecionar propostas de grupos de pesquisadores ou de pesquisadores isolados com o propósito de habilitá-los a receber alunos de iniciação científica nos editais publicados em 2011 e 2012.

2. CONCEITOS

Grupos de Pesquisadores: grupo de professores do UnilesteMG que possuem envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa e cujo trabalho se organiza em torno de linhas e temas comuns de pesquisa.

3. VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência *de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses*, com início em 01/08/2011 a 31/07/2013 podendo ser prorrogado por 6 meses, mediante justificativa do professor orientador e será concedida após a análise e deferimento pelas Coordenadorias de Curso e Coordenadoria de Pesquisa e IC.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Apresentação de projetos

Este edital receberá projetos em duas modalidades:

A) Projetos por Grupo de Pesquisadores

Compreende um projeto apresentado por grupo de pesquisadores, incluindo seu líder.

B) Proposta individual

Compreende 01 (um) único projeto apresentado por 01 (um) professor.

4.2. Do prazo de execução

A proposta deverá ser desenvolvida no período de 24 meses (01/08/2011 a 31/07/2013).

4.3. Das inscrições e processo de seleção

Divulgação do Edital e Inscrições via SGPP
--

16/05/2011 a 06/06/2011

As inscrições serão recebidas somente através do Sistema de Gestão de Projetos e Pesquisa (SGPP) disponível no endereço: sistemas.unilestemg.br/sgpp.

Apresentação de propostas por grupos: O líder deverá preencher o formulário disponível no SGPP e vincular os demais integrantes do grupo.

Apresentação de proposta individual: o pesquisador deverá preencher o formulário disponível no SGPP.

A análise da documentação requisitada no Edital deverá ser realizada, pela Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica. Não serão aceitas inscrições incompletas e que estejam inadequadas a este Edital.

Não poderão participar deste Edital: professores em débito com o PIC, PROBIC e Extensão e os que foram cancelados destes Programas devido ao não cumprimento das atividades previstas. Estão em débito professores que não estejam em dia com as atividades de projetos (relatórios e participação na Semana de Iniciação Científica) vinculados aos editais de extensão, iniciação científica e pesquisa durante toda a fase de análise dos projetos.

As inscrições recebidas após a data limite ou que estiverem inadequadas a este Edital serão desconsideradas.

4.3.1 Requisitos dos docentes

Poderão inscrever-se professores pesquisadores que pertençam ao quadro do Unileste-MG e que atendam aos seguintes requisitos:

A) Regime de trabalho docente parcial ou integral;

B) Grau de Mestre ou Doutor na área de atuação em pesquisa científico-tecnológica, devidamente comprovada no "Curriculum Vitae" (Modelo Plataforma Lattes/CNPq, no endereço – www.cnpq.br/plataformalattes);

C) Pelo menos 1 (um) ano de vínculo empregatício com o UnilesteMG, devidamente comprovado em carteira de trabalho para os professores com grau de mestre;

D) Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

E) Ter experiência profissional relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa da proposta submetida.

F) Estar com cadastro atualizado no Currículo Lattes/ CNPq;

G) Não possuir nenhuma pendência junto à Coordenadoria de Pesquisa e IC e à Coordenadoria de Extensão;

H) Os professores poderão participar nas modalidades de líder de grupo, pesquisador colaborador do grupo de pesquisa ou pesquisador isolado.

I) Os professores pesquisadores componentes de um mesmo grupo de pesquisa poderão ser de diferentes cursos e áreas .

J) A participação de pesquisador oriundo de instituição externa é autorizada desde que haja parceria firmada com o UnilesteMG.

4.3.2 Documentos necessários

A) O projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com consistência teórico-metodológica, especificando: a área da pesquisa segundo tabela disponível em http://www.fapemig.br/informacoes_aos_usuarios/tabelas_vigentes/tabelas/areas_de_atuacao.php e a linha de pesquisa (Itens obrigatórios); sua viabilização técnico-científica e financeira (especificar os recursos humanos, materiais e financeiros e a comprovação das fontes).

B) O projeto deverá incluir: identificação da proposta; qualificação do problema que será abordado; objetivos e metas a serem alcançadas; metodologia a ser empregada; identificação dos demais participantes do projeto e atribuições; indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas; disponibilidade efetiva de infra-estrutura e recursos para o desenvolvimento do projeto (deverá enviar comprovação); detalhamento da relação do projeto com ações extensionistas desenvolvidas ou em desenvolvimento no UnilesteMG (se houver).

C) Memorando do coordenador do curso concordando com a submissão do projeto. Deverá ser enviado juntamente com o projeto nos apêndices.

- D) Documento definindo e comprovando a forma de cooperação estabelecida entre as instituições/entidades e empresas partícipes do projeto, se houver;
- E) **Caso o projeto seja aprovado**, deverá ser apresentado à coordenadoria de Pesquisa e IC o Comprovante de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética para projetos que envolvam seres humanos ou animais.

Análise dos projetos pelo CAPE e CIC	Até 13/06/2011
--------------------------------------	----------------

Os projetos serão julgados pelo CAPE e por pareceristas ad-hoc internos do/Unileste-MG. A seleção consistirá em

A: enquadramento. Será analisada toda a documentação anexada no SGPp. A ausência de qualquer item no formulário eletrônico resultará na desclassificação do projeto.

B: os projetos enquadrados serão enviados para a análise de mérito técnico-científico por consultores ad-hoc pertencentes ao quadro de professores do Unileste-MG, segundo critérios listados no ANEXO I. Nesta análise serão distribuídos 100 pontos. Projetos com nota inferior a 60 serão desclassificados. Serão priorizados projetos que sejam vinculados à grupos de pesquisadores e projetos articulados com a extensão.

Encerrado o processo de julgamento final, o CAPE registrará em Ata os pareceres conclusivos, encaminhando-os à Coordenadoria de Iniciação Científica/ Unileste-MG, para os demais procedimentos necessários.

A Coordenadoria de Iniciação Científica, o CAPE, assim como o Conselho de Curso deverão acompanhar o cumprimento dos projetos aprovados.

4.4. Vinculação de Horas Docentes

A vinculação de horas docentes aos pesquisadores ocorrerá no momento do cadastro do plano de trabalho para o aluno (**ver edital IC 001-2011**).

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado às Coordenadorias de Curso e aos professores pela Coordenadoria de Iniciação Científica/Unileste-MG.

6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o quinto dia útil de sua publicação. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar eventuais falhas ou imperfeições posteriormente ao julgamento.

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UnilesteMG ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. CANCELAMENTO DE PROJETO

O desenvolvimento do projeto poderá ser cancelado:

- A) A pedido do Professor Coordenador com aprovação do Conselho de Curso;

B) Por não cumprimento das exigências das normas da Coordenadoria Pesquisa e Iniciação Científica

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Coronel Fabriciano, 12 de maio de 2011.

Prof^ª. Dra. Ana Marta Aparecida de Souza Inez
Pró-Reitora Acadêmica/Unileste-MG

Prof Dr. Marcelo Vieira Corrêa
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão/Unileste-MG

Prof^ª. Dra. Carla de Aredes Brum
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica/Unileste-MG

ANEXO

	Valor	Peso	Total
1- O projeto é vinculado a grupo de pesquisadores?		4	
2- Os objetivos estão adequadamente definidos e formulados?		4	
3- Há rigor e clareza na definição metodológica e nos seus procedimentos? Em caso de projeto de ITI apresenta o item “Produto ou Tecnologia Gerada ou aperfeiçoada?”		3	
4- É projeto em interface com projetos de extensão devidamente cadastrados no UnilesteMG?		4	
5- O projeto apresenta relevância social e/ou científica?		3	
6- Há comprovação de parcerias/financiamento para a execução da proposta?		3	
7- O (s) pesquisador (es) envolvido (s) possuem experiência com a proposta de pesquisa apresentada?		4	
Critérios referencias		Legenda	
Critérios	Valor	Valor	Avaliação do critério
Atende	4	Peso	Importância do Critério
Atende parcialmente	2	Total	Valor X peso
Não atende	0		

